

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 14 155/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve e ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com o artigo 85.º do Estatuto da Carreira Docente, foi autorizada a professora Maria Elisabete Luís Andrade Rato Gomes Reixa, do quadro da Escola 2, 3 n.º 1 de Lagos, a desempenhar as suas funções em regime de trabalho a meio tempo, no período da manhã, no ano escolar de 2006-2007.

22 de Junho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Eduardo Rafael do Carmo Dias*.

Despacho n.º 14 156/2006

Por despacho de 22 de Junho de 2006 do director regional-adjunto de Educação do Algarve e ao abrigo da Portaria n.º 622-A/92, de 30 de Junho, foi autorizada a permuta aos professores Luísa Maria Castanho Preto, do grupo 240 (Educação Visual e Tecnológica), QE da Escola EB 2, 3 Dr. António João Eusébio, e Constantino Jesus de Sousa, do grupo 240 (Educação Visual e Tecnológica), QE da Escola EB 2, 3 Prof.ª Paula Nogueira, para as Escolas EB 2, 3 Prof.ª Paula Nogueira e EB 2, 3 Dr. António João Eusébio, respectivamente, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006.

22 de Junho de 2006. — O Director Regional-Adjunto, *Eduardo Rafael do Carmo Dias*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Centro de Área Educativa de Leiria

Aviso n.º 7513/2006

Por despacho de 19 de Abril de 2005 do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 11 228/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, foi provido, precedendo concurso, no quadro de escola da (310141) EB 2, 3 José Saraiva para o ano escolar de 2004-2005, o professor Carlos Alberto Tavares Gonçalves — 28 — 12.º grupo B do ensino secundário. (Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Correia Lopes*.

Aviso n.º 7514/2006

Por despacho da coordenadora educativa de Leiria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 25 309/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram providos, precedendo concurso, no quadro da zona pedagógica de Leiria, para o ano escolar de 2004-2005, os professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo mencionados:

Ana Maria Farinha Perdigão Pires.
Elisete Sousa.
Florbela Cristina Ferreira de Sousa Leitão.
Horácio Fernandes Duarte.
Maria Irene Teixeira Mendes Duarte.
Mónica Raquel Silva Ramos Alexandre.

(Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria do Céu Ferreira Santos*.

Aviso n.º 7515/2006

Por despacho da coordenadora Educativa de Leiria, no uso das competências que lhe foram delegadas, através do despacho n.º 25 309/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foi provida por transferência, precedendo concurso, para o ano escolar de 2004-2005, a educadora de infância pertencente ao quadro da zona pedagógica de Leiria Maria de Nazaré Valentim Pereira Félix do quadro de zona pedagógica da Madeira. (Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — A Coordenadora, *Maria do Céu Ferreira Santos*.

Aviso n.º 7516/2006

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 25 309/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram providos por transferência, precedendo concurso, para o ano escolar de 2004-2005, os seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico pertencentes ao quadro de zona pedagógica de Leiria:

Maria Gabriela Faria Vala Bruno, do quadro de zona pedagógica da Madeira — no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Nuno Miguel Macedo dos Santos, do quadro de zona pedagógica da Madeira — no quadro de zona pedagógica de Leiria.

(Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Correia Lopes*.

Aviso n.º 7517/2006

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 25 309/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, foram providas por transferência, precedendo concurso, para o ano escolar de 2004-2005, as seguintes professoras do 1.º ciclo do ensino básico pertencentes ao quadro da zona pedagógica de Leiria:

Adelaide Margarida Ferreira Pereira Gameiro, da EBI Santa Maria, Região Autónoma dos Açores, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Georgina Maria dos Santos Pereira Henriques, da EB 2,3 Campo da Maia, Região Autónoma dos Açores, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

Maria Madalena Pereira Cecílio, da EB1/J. I. Caniçal, Região Autónoma da Madeira, no quadro de zona pedagógica de Leiria.

(Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2006. — O Coordenador, *José Correia Lopes*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 14 157/2006

Por despacho de 16 de Junho de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi a professora do quadro de zona pedagógica 15, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Montijo n.º 4, Maria João Neto Alves dos Santos, do 1.º ciclo, exonerada nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 8 de Maio de 2006.

19 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Teresa Milheiro Marinho Nunes*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 14 158/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B + L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

19 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Portucalense Infante D. Henrique

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Informática de Gestão	Áreas de especialização: Supervisão no Ensino de Matemática; Supervisão no Ensino do Inglês; Supervisão ou Ensino do Português; Supervisão no Ensino da História; Supervisão no Ensino das Ciências; Orientação e Coordenação Educativa.	L	6	180	Informática de Gestão	L	R/B — AD-674/2006.
1.º	Psicologia		L	8	240	Psicologia	L	R/B — AD-675/2006.
2.º	Supervisão e Coordenação da Educação.		M	4	120	Supervisão e Coordenação da Educação — áreas de especialização: Supervisão Pedagógica; Coordenação e Orientação Educativa.	M	R/B — AD-676/2006.

Rectificação n.º 1059/2006

Tendo-se verificado a existência de um erro no anexo ao despacho n.º 12 804/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006, rectifica-se que os ciclos de estudos a seguir indicados são da Escola Superior de Tecnologia de Viseu e não da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego:

Contabilidade e Administração (regime nocturno);
Engenharia de Madeiras;
Engenharia Informática;
Engenharia Mecânica;
Gestão de Empresas;
Marketing;
Turismo.

20 de Junho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Rectificação n.º 1060/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 11 746/2006, declara-se que onde se lê «Sandra Maria Albertina Rodrigues Teles Pereira» deverá passar a ler-se «Sandra Maria Albertina Rodrigues Lourenço Teles Pereira».

22 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *António Dias Baptista*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14 159/2006

Considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2006, de 2 de Janeiro, determino o seguinte:

1 — Designar a secretária-geral do Ministério da Cultura, Dr.ª Fernanda Heitor, responsável pelo acompanhamento do processo de recenseamento dos imóveis da Administração Pública (RIAP) no âmbito do Ministério da Cultura.

2 — Todos os serviços e organismos do Ministério da Cultura deverão remeter à Secretaria-Geral, até 30 de Junho de 2006, os elementos solicitados nos n.ºs 9, 10 e 11 da referida resolução.

8 de Junho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Contrato n.º 830/2006

Foi feito um aditamento, celebrado em 2 de Março de 2006, ao contrato-programa para informatização da Biblioteca Municipal de Vila Verde celebrado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Vila Verde em 5 de Agosto de 2003, autorizado por despacho de 11 de Novembro de 2005 do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

Entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designado por IPLB, instituto público com autonomia administrativa sob a tutela do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 503848069, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representado pelo seu director, Jorge Manuel Martins, e pelo subdirector, Luís Guilherme Couto Raposo, na qualidade de primeiro outorgante, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea b), e 4, do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e o município de Vila Verde, pessoa colectiva n.º 506641376, com sede em Vila Verde, representado pelo presidente da Câmara Municipal, José Manuel Ferreira Fernandes, em exercício de funções desde 29 de Outubro de 2005, com competência própria para o acto, na qualidade de segundo outorgante, considerando que:

a) A rede nacional de bibliotecas públicas é uma realização conjunta do Ministério da Cultura e dos municípios portugueses que tem por finalidade dotar os concelhos de equipamentos culturais aptos a prestar um serviço de leitura pública a toda a população, independentemente da idade, da profissão e do nível educativo ou sócio-económico;

b) Foi celebrado um contrato-programa entre o IPLB e o município de Vila Verde em 5 de Agosto de 2003 com vista à conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Vila Verde, com a duração de cinco anos;

c) O contrato-programa supra-referenciado estabelece, na sua cláusula 10.ª, que o processo de informatização da Biblioteca será objecto de um documento autónomo denominado projecto informático, onde serão descritos os níveis de serviços a atingir e especificadas as soluções técnicas a adoptar;

d) O contrato-programa em questão estabelece ainda na mesma cláusula que, após a aprovação do projecto informático pelo IPLB, os custos totais relativos ao projecto e as condições de execução serão objecto de uma adenda a celebrar entre as partes, estando este apoio condicionado ao cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos no programa de apoio para as vertentes fundos documentais e pessoal;

e) A Câmara Municipal de Vila Verde apresentou ao IPLB um projecto informático, o qual foi objecto de despacho de aprovação por este Instituto de 4 de Abril de 2005;

f) Importa, assim, celebrar um aditamento ao contrato-programa celebrado entre as partes contratantes em 5 de Agosto de 2003 para